



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR**

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2025**

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, a **instalação de dois quebra-molas na Rua Laudelino Neves, no Balneário de Ubu, sendo um na descida do trevo e outro nas proximidades do Cantinho do Gaúcho, com a devida consideração de que antes do novo calçamento, já existiam tais dispositivos de segurança no local.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar ao poder executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, a **instalação de dois quebra-molas na Rua Laudelino Neves, no Balneário de Ubu, sendo um na descida do trevo e outro nas proximidades do Cantinho do Gaúcho, com a devida consideração de que antes do novo calçamento, já existiam tais dispositivos de segurança no local.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma solicitação dos moradores da Rua Laudelino Neves, que têm observado um aumento no risco de acidentes devido à velocidade excessiva dos veículos que transitam na via, principalmente nas áreas críticas da descida do trevo e nas proximidades do Cantinho do Gaúcho.

Antes da obra de calçamento recentemente realizada, já existiam quebra-molas nessas localidades, os quais desempenhavam papel fundamental na redução da velocidade dos veículos e na promoção da segurança dos moradores e usuários da via. Com a nova pavimentação, os quebra-molas foram removidos, e a ausência desses dispositivos tem contribuído para o aumento da velocidade, agravando a situação de risco.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida com a máxima urgência, de modo a garantir mais segurança a todos que transitam no local.

Plenário Urias Simões dos Santos, 01 de setembro de 2025.

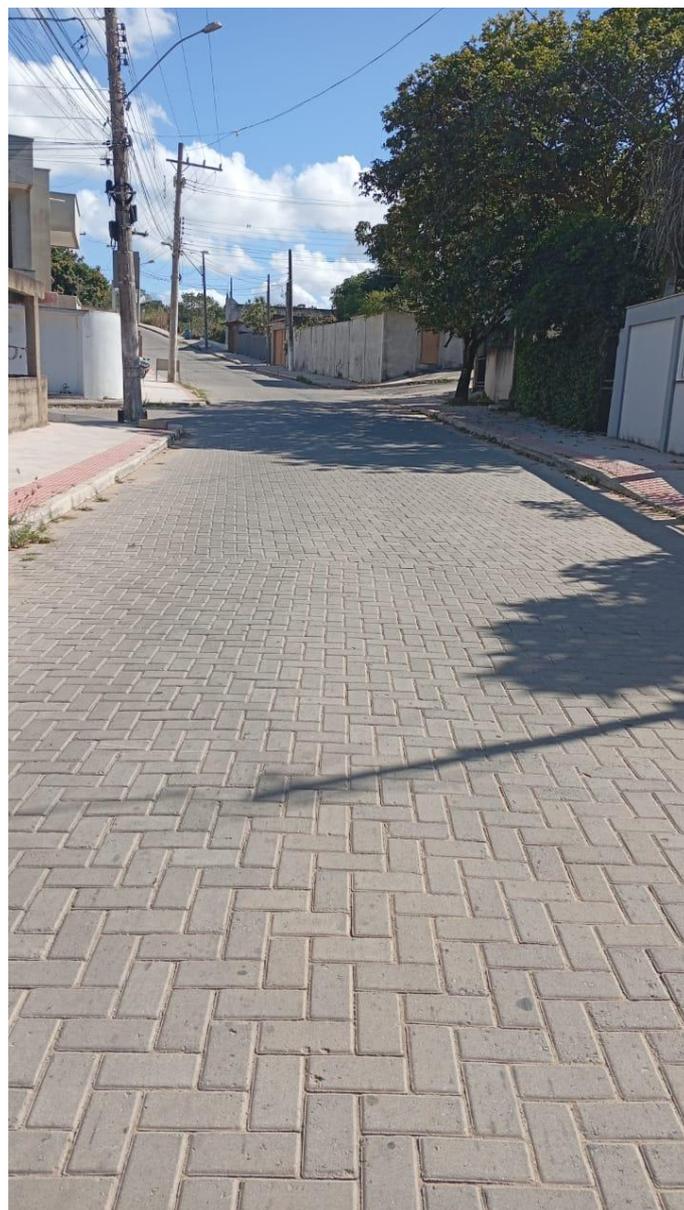
**JUNINHO DO INTERIOR**  
**VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXOS:**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **29/08/2025 14:08**

Checksum: **46AC2CBAF95DB1AB1BBA603F872E5DA8B1D1D776C9AF3E857A9C4E9743A1310B**

